



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

## **LEI MUNICIPAL n. 1534/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza abertura no orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial e da outras providências. -

**Vagner Alves de Lima**, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;  
E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei :**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento vigente, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1534/2022, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$.30.000,00** (Trinta Mil Reais), para a seguinte dotação:

020702 Atendimento Médico, Odontol., Ambulat.  
291 10.301.0011.2063.0000 Manut Serv Odontológicos  
3.3.90.39.00 Outros Serv de Tercei Pessoa Juríd..**R\$.30.000,00**

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar Especial aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da Redução da seguinte unidade orçamentária:

020701 Ensino Infantil  
135 10.301.0011.2060.0000 Manut do Centro de Saúde  
3.1.90.11.00 Venc e Vantagens Fixas ..... **R\$.30.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 05 de Abril de 2022

  
**Vagner Alves de Lima**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e, publicada por afixação nos locais públicos de costume, Site e D.O. do município, na data supra.

  
**Antonio Aparecido Dário**  
Chefe do Setor de Administração